



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N ° 064/2017

O Vereador Irmão José Miranda, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

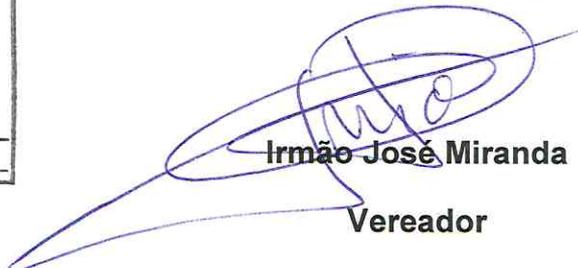
Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente verifique a possibilidade, de que **seja manipulado pelas merendeiras do Município, o lanche a ser fornecido aos Alunos das APEDs** (Ações Pedagógicas descentralizadas) que funciona como extensão do Sistema de Educação de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos alunos, que estão matriculados no sistema de Ensino CEEBJA e estudam nas APEDs, alunos esses que muitas vezes vêm direto do trabalho para estudar no período noturno, sem uma alimentação adequada acabam desistindo. Em conversa com o Diretor do CEEBJA Fazenda, ele nos esclareceu que o Estado do Paraná fornece alimentação, eles apenas necessitam que as merendeiras façam os alimentos e deixem prontos para serem servidos aos alunos a noite.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
31 MAR. 2017
10 h 29
Protocolo 226

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2017.


Irmão José Miranda

Vereador